

REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

= 30.055 =

= 1 =

Botucatu, 14 de março de 2.001.-

Uma chácara com frente para a rua 3, no loteamento denominado Chácaras Recreio Recanto da Amizade, no 1º subdistrito de Botucatu, designada chácara A-1, parte da chácara A, que foi formada pelas chácaras 57 e 58, da quadra F, (do projeto de unificação e desmembramento aprovados pela Prefeitura Municipal local - Processo nº 1373/01, de 14/02/01), medindo 20,00 metros de frente e de fundo, por 133,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a chácara A2; do lado esquerdo com a chácara 56; e na linha de fundos com a chácara 61; encerrando 2.660,00 m2.- Identificação Municipal:- 02.07.282.005/006.-

PROPRIETARIOS:- Inácio Teixeira Lemos, RG. 5.438.969-SSP/SP, CIC. 437.854.508/00, construtor, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com Marisa Aparecida da Costa Teixeira Lemos, domiciliado em Botucatu.-

Registros anteriores:- R. 5 nas matrículas 11.391 e 11.392, de 17/10/86.-

Botucatu, 14 de março de 2.001.- O Preposto Designado:-

AV.1/30.055.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 213, letra "a", da Lei 6015/73, para constar o seguinte: a) que conforme planta do loteamento, arquivada neste registro, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel divide com a chácara 59 (matrícula 13.456), e do lado direito, após projeto de unificação e desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal - Processo 1373/01, de 14/02/01, divide com a Chácara A-2 (matrícula 30.056), e b) que este imóvel tem como registro anterior a matrícula nº 30.054. (Prenotação 127948, de 18/09/2018). Botucatu, 19 de Setembro de 2018. O Oficial Substituto:-

R.2/30.055.-

Selo digital: 1238023E10A0000019108019R

Nos termos da certidão datada de 22 de novembro de 2019, emitida via eletrônico (PPO PH000298882), extraída dos autos sob nº ordem 0011128-57.2012.8.26.0079, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida por MARIA PUREZA SAMPAIO CORREIA, CPF 646.844.078-53, em relação a MARISA APARECIDA DA COSTA, CPF 605.700.168-00, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 15.622,13. Depositário: MARISA APARECIDA DA COSTA. (Prenotação 134216, de 25/11/2019). Botucatu, 27 de Novembro de 2019. O Oficial Substituto:-